



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

**PORTARIA SJTO-DIREF 507/2023**

Dispõe sobre a alteração da Portaria SJTO-Diref 475/2023, que estabelece o Plantão Administrativo durante o recesso forense de 2023/2024, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins.

O Juiz Federal **GABRIEL BRUM TEIXEIRA**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 204 do Provimento Geral (Provimento Coger 10126799, de 19.4.2020, 10133700) e do art. 4º da Resolução n. 79/2008-CJF, e tendo em vista o que consta nos autos deste Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI n. 0003474-22.2023.4.01.8014, e na Solicitação SJTO-SECAD 19619397, **RESOLVE**:

**I – ALTERAR** o artigo 3º da Portaria SJTO-Diref 475 (19502809), de 23/11/2021, que designou servidores desta Seccional para atuarem no **Plantão Administrativo**, durante o recesso forense (20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024), para retificar e acrescentar período de plantão para cumprimento pelos servidores nominados, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR(A)	UNIDADE/SEÇÃO	DIAS/PERÍODO
JANNER AUGUSTO NOLETO MENDONÇA	Assistência Jurídica da Secretaria Administrativa - Asjur/Secad	20, 21 e 27/12/2023
SIDNEY MARTINS JALES	Seção de Compras e Licitações - Selit	21, 22 e 27/12/2023
ANDRÉIA MARIA DA FONSECA TEIXEIRA	Seção de Suporte Administrativo da Diretoria do Foro	20 e 21/12/2023
AVERCINO ANDRADE COSTA	Seção de Administração de Material – Semat	20 e 21/12/2023 e 02 a 05/01/2024

**II – ESTABELECE**R que, no dia 27/12/2023, o plantão do servidor **SIDNEY MARTINS JALES** deverá ser cumprido das 8h às 13h e das 14h às 18h.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, Tocantins, data da assinatura eletrônica.

**GABRIEL BRUM TEIXEIRA**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brum Teixeira, Diretor do Foro**, em 15/12/2023, às 15:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19633987** e o código CRC **D5E515AB**.